

INDICAÇÃO Nº194/2020

Exm^os.Srs.
Membros da Mesa Diretora da
Câmara Municipal
N e s t a

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer a V.Ex^{as}., encaminharem ao Exm^o. Sr. Prefeito, a presente indicação, solicitando que sejam procedidas medidas administrativas junto ao setor municipal competente, para que se ultime, o mais rápido possível, os registros das rescisões contratuais firmadas com contratados como Agentes Comunitários de Saúde, do penúltimo e respectivo processo seletivo, junto ao INSS, uma vez que estes cidadãos, agora desempregados, não estão conseguindo formular pedido de ajuda financeira, derivada de programa Federal, diante das dificuldades a que o Novo Corona Vírus (COVID-19) deu origem, em face do sistema previdenciário demonstrar, segundo seus registros, que estes ainda mantêm relação de trabalho com o município.

Esclarece o Vereador ao Sr. Prefeito, que a medida ora indicada se demonstra de justiça, em face da realidade deste nebuloso período por que passamos, o qual atinge fulminantemente os desempregados, razão pela qual todos os esforços demandados pela administração para prover celeridade a este procedimento, junto ao RGPS, para que estes cidadãos tenham efetivamente a possibilidade de obter esta imprescindível ajuda financeira, a minorar suas dificuldades, mormente no que tange a prover sua subsistência e de suas famílias.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 27 de abril de 2020.

DELBER AUGUSTO DE ARAÚJO
Vereador